



PROJETO BÁSICO Nº 30

DATA: 14/03/2019

DE: FARMÁCIA ESPECIALIZADA

PARA: COORDENAÇÃO GERAL

Prezado Coordenador:

Encaminho conforme **CI nº 1673/2019-SES**, o projeto básico para atender o processo nº **201900106081**, em favor do paciente **ARTHUR SANTANA MATOS** para o fornecimento do suplemento alimentar **Neofort®** de acordo com o processo.

O suplemento alimentar referido não faz parte do elenco de medicamentos especializados que consta da Portaria nº 1.554/2013.

Segue abaixo o quantitativo estimado para 06 meses de tratamento, uso contínuo conforme relatório e processo.

Fonte de recurso: 0102-Fonte do Tesouro Estadual

Item	Descrição Simplificada	Especificação	Unidade de compra	Quant / mês	Quant. 06 meses
01	Neofort®	Neofort® , suplemento alimentar com Proteínas, cálcio, vitamina D e ferro em lata com 400 g conforme consta na descrição do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, lote, datas de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses à partir da entrega na unidade requisitante	Lata com 400 g	20	120

Daviane Vergne
Daviane Maria Campos Vergne
FARMACÊUTICA - CRF-802
CASE JUDICIAL